



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e55e5a5c-b71e-4f78-ad49-77cf87fa7e7e

OFÍCIO Nº 115/2025

Saloá, 17 de Fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Valdecir Fernandes Pascoal
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE SALOÁ,
(CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2024**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Saloá para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

RIVALDO ALVES DE SOUZA
JUNIOR:03304646477
Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Rivaldo Alves de Souza Júnior

Prefeito